



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 197/2012

Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2012, cujo objeto é a execução da reforma do imóvel que abrigará o Cartório Eleitoral de São Carlos/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 404 da TOMADA DE PREÇOS n. 006/2011, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa NL Construções Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa NL CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Carlos Gomes, n. 146, Centro, Nova Erechim/SC, CEP 89865-000, telefone (49) 3333-0147 / 8841-9357, inscrita no CNPJ sob o n. 81.601.171/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo, Senhor Nédio Antônio Cassol, inscrito no CPF sob o n. 295.231.099-87, residente e domiciliado em Nova Erechim/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. Fica acrescido o prazo de 15 (quinze) dias para a execução dos serviços objeto do Contrato n. 020/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 020/2012.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2012.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

NÉDIO ANTÔNIO CASSOL
GERENTE ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS SUBSTITUTA